

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO SENAI CR SENAI/PR Nº 101/2012.**

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem SENAI do Paraná**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

**Resolve:**

1. Credenciar a Unidade SENAI **Iratí** localizado na **Rua: Coronel Emilio Gomes, Nº 3, CEP 84.500-000, Centro, Iratí - PR** para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio.
2. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Técnico em Logística** eixo tecnológico **Gestão e Negócios**.
3. Aprovar o Plano do curso técnico **em Logística** cuja matriz curricular apresenta um total de **1200** horas, sendo **1200** horas teórico-práticas.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Curitiba, 07 de Maio de 2012.

Edson Luiz Campagnolo  
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Paraná.

